

Paraíba, 08 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | № 2283

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 531, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 531, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:

A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;

O Parecer Jurídico nº 01/2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração da responsabilidade da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS — ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106.0041/2018 CPL/SEC. ADM/OUTRAS - Tomada de Preços 0007/2018).

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2015/2016

## Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.

 ${\bf Art.~3^o}$  - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, de 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

## TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7CC113AD

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 532, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 532, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:

A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;

O Parecer Jurídico nº 02/2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração da responsabilidade da empresa RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.0047/2018 CPL/SEC. INFRAESTRUT. - Tomada de Preços 0009/2018).

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, de 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5D8054FA

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 472, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 472, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal pertinente.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal n° 899 / 2018, que introduziu modificações na Lei n° 444 / 1994, e subsidiariamente em atendimento à solicitação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designados por meio da Portaria n° 430 / 2018, que elegeram o Comitê Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme se comprova por meio da Ata pertinente em anexo, R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo elencados, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I – Paulo Rogério Duarte Macêdo – Presidente;

II - Camila Borborema de Castro - Vice - Presidente; e

III - Marcos Vinicius Aires Cavalcante - Secretário.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras,  $1^{\circ}$  de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7D3E01A1

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FREITAS & CAVALCANTE LTDA - R\$ 11.153,94.

Cabaceiras - PB, 06 de Fevereiro de 2019.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D28D60FD

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2019. DOTAÇÃO: 02.501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - 12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil FUNDEB - Próprios - 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT N° 01201/2019 - 06.02.19 - FREITAS & CAVALCANTE LTDA - R\$ 11.153,94

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7632EB96

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RESULTADO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

Objeto: Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB

#### **HABILITADAS**

Licitante	CNPJ
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Travessa Antônio Moisés, 76 – SALA A – Bairro São José, na cidade de Santa Luzia-PB, Cep: 58.600-000	
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua Simão Gomes, 61, Bairro Centro, na cidade de Equador-RN, Cep: 59.355-000	18.917.544/0001- 88
MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Lima Campos, 864, Bairro São Sebastião, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.706-310	21.645.432/0001- 20
ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, na cidade de Juru-PB, Cep: 58.750-000	17.560.794/0001- 40
JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME (SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA), com sede na Rua Manoel Francisco, 04, Bairro Centro, na cidade de Frei Martinho-PB, Cep: 58.195-000	27.776.149/0001- 13

## **INABILITADA**

Licitante	Motivo(s)
CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita	Por não atender ao item
no CNPJ sob o nº 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega,	6.2.4 - alínea "b" do ato
179, Apartamento 202, Bairro Centro, na cidade de São Mamede-PB	convocatório

Observação: Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para apresentação de recurso, conforme determina o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei das Licitações).

Junco do Seridó-PB, 21 de Janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

**POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS** Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS Membro

ELBIANA FREITAS DANTAS Membro

> Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:EC9E8E6E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA - ME, CNPJ: 09.178.765/0001-90, com sede na Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, portadora do CPF: 160.112.874-68 e RG: 318.088 SSP/PB, residente e domiciliada Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, venceu todos os itens, perfazendo o Valor Global de R\$ 35.730,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais), conforme mapa de apuração.

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5C34EDBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, objetivando a Aquisição de Pães, Bolachas e Bolos para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor da empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA - ME, CNPJ: 09.178.765/0001-90, com sede na Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede -PB, CEP: 58.625-000, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, portadora do CPF: 160.112.874-68 e RG: 318.088 SSP/PB, residente e domiciliada Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, venceu todos os itens, perfazendo o Valor Global de R\$ 35.730,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9C95D21D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF: 016.795.444-03 e RG: 3112586 SSP/RN, residente e domiciliado na

Rua Benedito Saldanha, 354, Bairro Centro, São Bento - PB, venceu os itens 2 e 8, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais), GQS **ELETROS** EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Sousa - PB, CEP: 58.805-288, representada pelo Sr. ANTÔNIO SUCUPIRA DE QUEIROGA, portador do CPF: 365.109.554-15 e RG: 807548 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Fátima Barbosa Gomes, 66, Bairro Sorrilândia II, Sousa – PB, venceu o itens 1, perfazendo o Valor Global de R\$ 11.856,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o item 6, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais), A N Q GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 20.903.036/0001-92, sediada na Rua Felipe Camarão, N.º 853, Loja 01, Bairro Doze Anos, Mossoró -RN, CEP: 59.603-340, representada pelo Sr. FELIPE LIMA DE **CARVALHO**, portador do CPF: 104.714.044-62 e RG: 4168015 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Gadelha Filho, 47, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu os itens 4 e 7, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) e SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o n. 40.964.066/0001-16, sediada na Rua Tupinamba Arnaud, N.º 120, Bairro Herculanos, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. JANAILSON DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF: 091.813.664-42 e RG: 3442307 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Barros Araújo, s/n, Bairro Beira Rio, São Bento - PB, venceu os itens 3 e 5, perfazendo o Valor Global de R\$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais), conforme mapa de apuração.

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A45C75EE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, em favor de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento - PB, representada pelo Sr. ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF: 016.795.444-03 e RG: 3112586 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Benedito Saldanha, 354, Bairro Centro, São Bento - PB, venceu os itens 2 e 8, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Sousa - PB, CEP: 58.805-288, representada pelo Sr. ANTÔNIO SUCUPIRA DE QUEIROGA, portador do CPF: 365.109.554-15 e RG: 807548 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Fátima Barbosa Gomes, 66, Bairro Sorrilândia II, Sousa - PB, venceu o itens 1, perfazendo o Valor

Global de R\$ 11.856,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o item 6, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais), A N Q GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 20.903.036/0001-92, sediada na Rua Felipe Camarão, N.º 853, Loja 01, Bairro Doze Anos, Mossoró -RN, CEP: 59.603-340, representada pelo Sr. FELIPE LIMA DE **CARVALHO**, portador do CPF: 104.714.044-62 e RG: 4168015 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Gadelha Filho, 47, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu os itens 4 e 7, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) e SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o n. 40.964.066/0001-16, sediada na Rua Tupinamba Arnaud, N.º 120, Bairro Herculanos, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. JANAILSON DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF: 091.813.664-42 e RG: 3442307 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Barros Araújo, s/n, Bairro Beira Rio, São Bento - PB, venceu os itens 3 e 5, perfazendo o Valor Global de R\$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> **Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1C11777E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

OBJETO Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, através do Pregoeiro, torna público que em face da não assinatura do instrumento Contratual por parte das empresas CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.714.416/0001-285 com sede na Rua Capitão Antônio Vicente, 123, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, A JULIANNY LIMA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.258.973/0001-77, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 103, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56.600-000, TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.303.897/0001-28, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1975, Penedo, Caicó - RN, CEP: 59.300-000, vencedoras de itens no referido procedimento licitatório no Pregão Presencial nº 38/2018, CONVOCA nos termos do art. 4°, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante da empresa TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, empresa classificada 2º lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 11/02/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

São Mamede - PB, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A1362E2D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018

OBJETO Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.

O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, através do Pregoeiro, torna público que em face da não regularização de pendências fiscais na fase de habilitação por parte da empresa AERLISON CABRAL DE LIMA - ME, CNPJ: 16.417.577/0001-33, com sede na Rua Gasparino Barreto, nº 700, Bairro Cruzeiro, Campina Grande - PB, CEP: 58.415-366, vencedoras de itens no Pregão Presencial nº 43/2018, CONVOCA nos termos do art. 4°, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante das empresas ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94 e XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.949.494/0001-06, empresas classificadas em 2º lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 11/02/2018 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

São Mamede - PB, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5CD9D3CC

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, objetivando a Aquisição de Pães, Bolachas e Bolos para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor da empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA - ME, CNPJ: 09.178.765/0001-90, com sede na Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, portadora do CPF: 160.112.874-68 e RG: 318.088 SSP/PB, residente e domiciliada Rua Doutor José Amorim, N.º 08, Bairro Boa Vista, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, venceu todos os itens, perfazendo o Valor Global de R\$ 35.730,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede - PB, 05 de fevereiro de 2019.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7F08C1A5

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA - ME, CNPJ: 09.178.765/0001-90.

**OBJETO:** Aquisição de Pães, Bolachas e Bolos para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, de Consumo **02.050 SECRETARIA** \_ **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a

5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2033 Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré - escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -AEE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2113** Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** - 10.301.2009.2052 -Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de** outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.090 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08.122.2016.2082 - Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e **ELEMENTO** Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1026 2104 Co financiamento estadual para os programs e projetos assistências; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08

244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 — Secretaria de Turismo e Meio — Ambiente — 23.695.2011.2093 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio — Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 — Secretaria de Esporte e Lazer — 27.812.2017.2096 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 35.730,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de fevereiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:FBA3123A

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, em favor de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF: 016.795.444-03 e RG: 3112586 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Benedito Saldanha, 354, Bairro Centro, São Bento - PB, venceu os itens 2 e 8, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Sousa – PB, CEP: 58.805-288, representada pelo Sr. ANTÔNIO SUCUPIRA DE QUEIROGA, portador do CPF: 365.109.554-15 e RG: 807548 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Fátima Barbosa Gomes, 66, Bairro Sorrilândia II, Sousa - PB, venceu o itens 1, perfazendo o Valor Global de R\$ 11.856,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o item 6, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais), A N Q GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 20.903.036/0001-92, sediada na Rua Felipe Camarão, N.º 853, Loja 01, Bairro Doze Anos, Mossoró -RN, CEP: 59.603-340, representada pelo Sr. FELIPE LIMA DE **CARVALHO**, portador do CPF: 104.714.044-62 e RG: 4168015 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Gadelha Filho, 47, Bairro Gato Preto, Sousa - PB, venceu os itens 4 e 7, perfazendo o Valor Global de R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) e

SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o n. 40.964.066/0001-16, sediada na Rua Tupinamba Arnaud, N.º 120, Bairro Herculanos, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. JANAILSON DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF: 091.813.664-42 e RG: 3442307 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Barros Araújo, s/n, Bairro Beira Rio, São Bento - PB, venceu os itens 3 e 5, perfazendo o Valor Global de R\$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede - PB, 05 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D4EF7118

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha (Item 01) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <a href="UNIDADE ORÇAMENTÁRIA">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</a>: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.856,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de janeiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:0253F167

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A N Q GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 20.903.036/0001-92.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha (Item 04 e 07) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de janeiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5A652D14

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441, CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha (Item 04 e 07) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de janeiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 75855EB7

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha (Item 02 e 08) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de janeiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C5630350

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o n. 40.964.066/0001-16.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha (Item 03 e 05) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Mamede - PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR n.º 201803109-5, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na

seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA -4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.140,00 (Nove Mil Cento e Quarenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de janeiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F432DC1D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**Processo:** Tomada de Preços nº 00003/2018 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência

Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB Contratada: JR Andrade Construções e Serviços Ltda.

**CNPJ**: 14.102.427/0001-05 **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019

Recursos: Próprios.

Data Aditivo: 14/12/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:89CB4D98

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO VICENTE EGÍDIO - R\$ 16.500.00.

Bernardino Batista - PB, 06 de Fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**B6B8ED8B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao

Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 187.500,00; CLAUDINEIDE GOMES DOS SANTOS - R\$ 443.979,00.

Bernardino Batista - PB, 06 de Fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: C0203C60

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60103/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE</u> MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 26.156.923/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 35.718,20 (trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e

vinte centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2FCDD197

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60105/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHARMAPLUS LTDA

CNPJ N° 03.817.043/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 40.266,30 (quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9817FFE8

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018

OBJETO Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB.

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, através do Pregoeiro, torna público que em face da não assinatura do instrumento Contratual **AERLISON CABRAL DE LIMA - ME,** CNPJ: **16.417.577/0001-33**, com sede na Rua Gasparino Barreto, nº 700, Bairro Cruzeiro, Campina Grande — PB, CEP: 58.415-366, vencedora de itens no Pregão Presencial nº 43/2018, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante das empresas **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66 e **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40, empresas classificadas em 2º lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 11/02/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Catingueira.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

Catingueira - PB, 07 de fevereiro de 2019.

## WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F283E0C2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

## RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC. Licitantes Habilitados: CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CNPJ nº 09.913.177/0001-53. Licitantes Inabilitados CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CNPJ: 04.441.786/0001-99, E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ENGENHARIA, DEL 17.415.942/0001-33, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, F.J EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob o n. 16.941.283/0001-06 e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/02/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Catingueira – PB, 07 de fevereiro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

## JOSÉ ALVES BRUNET ROGÉRIO

Membro da Comissão

#### DAMIÃO COSTA GALDINO

Membro da Comissão

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**90BEB4DE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATADA: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, estabelecida na Av. Km 20, BR 366 (Saída para Cajazeirinhas), Nº S/N, Bairro: Cruz da Tereza, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 05/02/2018 a 05/02/2019, para a nova vigência de 05/02/2019 a 05/02/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

**CONSIDERANDO** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Thiago Araruna Lucena, CPF Nº 064.810.034-07 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de fevereiro de 2019.

#### FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:00422586

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	012/2019
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - ALBERLANDIO PEREIRA LIMA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**38A0EB1E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	013/2019
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – AMADEUS ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 10.105,00 (dez mil cento e cinco reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**773B92AE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	014/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CICERO GOMES DA SILVA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 8.377,50 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**B47C8851

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	015/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>CICERO MATIAS PEREIRA</b>
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

## Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**818D9B68

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019	
Chamada Pública nº:	001/2019	
Contrato nº:	016/2019	
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.	
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>FRANCISCO TEIXEIRA GALDINO</b>	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.	
Valor:	R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)	
Período de	De 06/02/2019 até 31/12/2019	

Vigência:

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:** AA7232A4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	017/2019
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal n° 11.947/2009 e resolução n° 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>GENIVANDO ROQUE VIRIATO</b>
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**621E5272

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	018/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>JANAINA</b> NAZÁRIO DA SILVA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 5.604,40 (cinco mil seis centos e quatro reais e quarenta centavos)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

## Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**396C4A0F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	019/2019
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – JOAQUIM ELSON CASSIMIRO
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

## Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**F6FFFCB4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	020/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.

Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>JOSÉ</b> <b>ELDO CARNEIRO DOS SANTOS</b>
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 6.937,50 (seis mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**5D8934D3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019	
Chamada Pública nº:	001/2019	
Contrato nº:	021/2019	
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.	
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>JOSÉ RIBEIRO FELIX</b>	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.	
Valor:	R\$ 12.219,80 (doze mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)	
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019	

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**1EE1D609

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	002/2019	
Chamada Pública nº:	001/2019	
Contrato nº:	022/2019	
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.	
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – JOS TEIXEIRA GALDINO	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.	
Valor:	R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)	
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019	

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**0D619C79

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	023/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>LINDOMAR ARAÚJO LEITE</b>
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 14.397,40 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**0A26DD82

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019		
Chamada Pública nº:	001/2019		
Contrato nº:	024/2019		
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.		
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE</b>		
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.		
Valor:	R\$ 4.344,60 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)		
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019		

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**FA13E685

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	025/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARREIRO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimenta da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.	
Valor:	R\$ 5.829,00 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**0178E4D8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	026/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – MATEUS COELHO DE SOUSA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**231B2152

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	027/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>SANDRA BEZERRA</b> DOS SANTOS
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:** A5E52F68

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019	
Chamada Pública nº:	001/2019	
Contrato nº:	027/2019	
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE	
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>SANDRA BEZERRA DOS SANTOS</b>	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escola da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.	
Valor:	R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)	
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019	

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**2D701A2C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	028/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – <b>TIAGO COELHO DE SOUZA</b>
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**B0F840D6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

	1	
Processo Licitatório nº:	002/2019	
Chamada Pública nº:	001/2019	
Contrato nº:	029/2019	
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.	
Partes Contratantes:  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - LEITE DE MELO		
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pa alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB	
Valor:	R\$ 4.762,00 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais)	
Período de Vigência:	De 06/02/2019 até 31/12/2019	

#### Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**7830736B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

#### RESOLVE:

Ao concluir todas as etapas, na forma da lei 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores: ALBERLANDIO PEREIRA LIMA, R\$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais), AMADEUS ANTONIO DA SILVA FILHO, R\$ 10.105,00 (Dez mil cento e cinco reais ) CICERO GOMES DA SILVA R\$ 8.377,50 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) JANAILMA NAZARIO DA SILVA R\$ 5.604,40(Cinco mil seiscentos e quatro e quarenta) CICERO MATIAS PEREIRA 5.585,00(Cinco mil quinhentos e oitenta e cincos reais) FRANCISCO TEXEIRA GALDINO R\$ 2.195,00 (Dois mil cento e noventa e cinco reais ) GENIVANDO ROQUE VERIATO R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta ), JOAQUIM ELSON CASSIMIRO, R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), JOSÉ ELDO CARNEIRO DOS SANTOS R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); JOSÉ RIBEIRO FELIX, R\$ 12.219,80 (doze mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos, JOSÉ TEXEIRA GALDINO R\$ 2.195,00 (Dois mil cento e noventa e cinco reais ), TIAGO COELHO DE **SOUZA** R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais, **LINDOMAR ARAUJO LEITE** R\$ 14.397,40 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE, R\$ 4.344,60 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARREIRO, R\$ 5.829,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e nove), MATEUS COELHO DE SOUSA, R\$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos ), SANDRA BEZERRA DOS SANTOS, R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais), VICENTE LEITE DE MELO, R\$ 4.762,00(quatro mil setecentos e sessenta e dois reais), perfazendo um valor global de R\$ para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se;

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**DE2D96B6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 727/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Exonerar UBIRACY SINFRÔNIO PITA portador do CPF n°. 035.769.704-95, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:0390423B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 728/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº. 805/2011, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Nomear FRANCISCO VICENTE DE LIMA, portador do CPF n°. 364.938.214-87 e RG n°. 3.876.999-SSDS/PB, para o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Fevereiro de 2019

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**E814C97B

#### GABINETE DO PREFEITO DECISÃO FLÁVIA CRIZANTO FERREIRA RODRIGUES

DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC.

FLÁVIA CRIZANTO FERREIRA RODRIGUES, servidor público, ocupante do cargo de enfermeira neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de compatibilidade de horários.

A defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com compatibilidade de horários, sendo de sua inteira responsabilidade a expressão da verdade.

É O BREVE RELATÓRIO DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:

"Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

## c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de enfermeira insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.

Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro.

ISTO POSTO, considerando que a defendente colacionou-se aos autos comprovação de compatibilidade de horários, ACOLHO os argumentos expendidos por FLÁVIA CRIZANTO FERREIRA RODRIGUES, haja vista ter comprovado sua jornada de trabalho, declarando assim a legalidade da cumulação dos vínculos.

Após, arquive-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 04 de fevereiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**47A43EF7

## GABINETE DO PREFEITO DECISÃO THAYS ROCHELLE CARVALHO FIGUEIREDO

DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC.

THAYS ROCHELLE CARVALHO FIGUEIREDO, servidor público, ocupante do cargo de enfermeiro neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de compatibilidade de horários.

O defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com compatibilidade de horários, sendo de sua inteira responsabilidade a expressão da verdade.

É O BREVE RELATÓRIO DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:

"Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

## c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de psicólogo insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.

Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro.

ISTO POSTO, considerando que a defendente colacionou-se aos autos comprovação de compatibilidade de horários, ACOLHO os argumentos expendidos por THAYS ROCHELLE CARVALHO FIGUEIREDO, haja vista ter comprovado sua jornada de trabalho, declarando assim a legalidade da cumulação dos vínculos.

Após, arquive-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 04 de fevereiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

**DIVALDO DANTAS**Prefeito

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C39C8AE8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 110/2019

## **DECRETO Nº. 110/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 0801001-15.2018.8.15.0211, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Itaporanga - PB, referente à candidata Larícia de Freitas Santana Moreira;

**CONSIDERANDO** que com relação ao Cargo de Técnico em Enfermagem os candidatos aprovados na 8ª e 11ª colocação, já foram nomeados em razão de decisão judicial, conforme os termos dos Decretos nº 060/2018 de 18 de janeiro de 2018 e 075/2018, de 24 de maio de 2018, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as exonerações a pedido dos servidores Ana Carla Bezerra Vales e José Claudino da Silva Neto, dos Cargos de Assistente Social e Agente Municipal de Trânsito, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO**, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
oaquim Rodrigues de Morais	10°
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	•
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcelandia Trajano De Sousa	23°
Hemerson Luiz Soares De Sousa	24°
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	
IOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Lauana Dias Ferreira	9°
Carmem Gabriella Bezerra Vales	10°
Cargo: ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO atual Auxiliar em Saúde Bucal - LC nº 025/2018)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gilmara De Sousa Oliveira	2°
Cargo: FISIOTERAPEUTA	•
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ennifer Wennia Alves Bezerra	4°
efferson Da Silva Alencar	5°
argo:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
IOME	CLASSIFICAÇÃO
arícia de Freitas Santana Moreira	12°
Cargo: TÉCNICO EM EMFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
antonia Gonçalves Neta	9°
Iaria De Fátima Dantas Da Nóbrega	10°
ucas Davi Farias Costa	12°
Cargo:TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
omulo José Pereira Da Silva	5°

Art. 2°. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, os candidatos relacionados no art. 1°, devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
- d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
- i) Duas fotos 3x4;
- j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
- h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.
- §1°. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.
- Art. 3°. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2° implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da

respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 07 de Fevereiro de 2019.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**642F8BBC

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados em anexo, para o provimento do cargo de ENFERMEIRO, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos préadmissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 06 de fevereiro de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO  $N^{\circ}$  001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO  $N^{\circ}$  013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.

CARGO: ENFERMEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1012	Jaqueline Lopes De Sousa	3	2673401	88,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO

N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- a) 02 (duas) fotos 3X4
- b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
- c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- e) Documento de Identidade;
- f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro:
- g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I DOS CARGOS;
- h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- j) Inscrição no PIS/PASEP;
- k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
- K.1 Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
- K.2 Justiça Federal do Estado de Residência;
- K.3 Justiça Militar da União Disponível no site STM;
- K.4 Tribunal Superior Eleitoral TSE
- l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- n) Comprovante de residência atualizado.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG e Órgão Expedidor), inscrito (a) no CPF sob n.º (número do CPF), domiciliado (a) na (endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (d	dia) de (	mês) d	le (ano)
--------------------	-----------	--------	----------

Declarante

## DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG e Órgão Expedidor), inscrito (a) no CPF sob n.º (número do CPF), domiciliado (a) na (endereço de residência), DECLARA sob as penas da Lei, para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
- ( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

## Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:8120FDB9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00004/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga. EMPRESA VENCEDORA: LUAN KENNEDY VIANA DE ARAUJO, CNPJ nº 29.842.605/0001-01 – item 01, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Juripiranga (PB), 07 de fevereiro de 2019.

#### EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**2BF080C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE OFERTA DE LANCES VERBAIS, PARA O LOTE 05 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018.

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE OFERTA DE LANCES VERBAIS, PARA O LOTE 05 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, através do Pregoeiro oficial do Município e respectiva equipe de apoio, faz saber aos interessados (PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELLI - ME - CNPJ nº 19.594.219/0001-94) e (CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP CNPJ nº 10.655.938/0001-01), participantes no Pregão Presencial 00048/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, que estará dando continuidade em uma nova sessão para OFERTA DE LANCES VERBAIS, PARA O LOTE 05 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018, na próxima segundafeira, dia 11/02/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

Juripiranga/PB, 06 de fevereiro de 2019.

#### EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**79478D05

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 00001 de 08/01/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail:

 $marcondes 2278 @\,gmail.com. Edital:$ 

www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 07 de Fevereiro de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:9760E7F7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS -Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor das empresas: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 65.118,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Dezoito Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 8.496,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e DISTRIBUIDORA DE Reais), J.JPRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada -PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de R\$ 74.545,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de R\$ 161.857,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52,

com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira — PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira — PE, venceu o valor global de R\$ 62.929,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais), DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande — CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato — CE, venceu o valor global de R\$ 179.357,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 06 de fevereiro de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:25800082

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: **20.700** – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 1008 2039 Assistência Farmacéutica Básica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 62.929,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E7292E4E

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 1008 2039 Assistência Farmacéutica Básica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 65.118,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Dezoito Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:0DFBB8D1

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 1008 2039 Assistência Farmacéutica Básica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.496,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:49055631

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município

de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2039 Assistência Farmacéutica Básica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 161.857,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8112A032

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 **2039 Assistência Farmacéutica Básica -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 74.545,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** AA7B9219

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2039 Assistência Farmacéutica Básica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 179.357,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1C88241E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, objetivando a Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, em favor das empresas: VERA LÚCIA MEDEIROS DUARTE FRANÇA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 24.488.763/0001-91, com sede na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 122, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CESAR DA SILVA FRANÇA, portador do CPF: 582.132.284-72 e RG: 1.010.705 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Acadêmico José Severiano Diniz, n.º 60, Bairro Centro, Cidade de Princesa - PB, venceu todos os itens licitados pelo valor unitário de R\$ 149,00 (Centro e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor global de R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 06 de fevereiro de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CAE0DCB4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: VERA LÚCIA MEDEIROS DUARTE FRANÇA - ME, CNPJ sob o n. 24.488.763/0001-91.

**OBJETO**: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 06/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1008 2055 Teto Municipal Rede Brasil Sorridente - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Ouatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CF542FCF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Execução dos serviços de locação de uma motocicleta com condutor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DA SILVA - R\$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2019

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4AD7CD13

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Execução dos serviços de locação de uma motocicleta com condutor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA LUCIA DA SILVA - R\$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2019

#### MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**90A7A644

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2019. OBJETO: Execução dos Serviços de Locação de Uma Motocicleta Com Condutor para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Lucia da Silva - CPF 035658844-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2019

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B790E21D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Assessoria Técnica Tributária e fornecimento de licença de uso de software para Gestão da arrecadação municipal, Gestão do ISSQN com emissão de NFS-e, com utilização em datacenter para processamento e hospedagem de dados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 06 de Fevereiro de 2019

## DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**BF553B24

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME **QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES** Ε CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 06 de Fevereiro de 2019

## DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**6AA7DE51

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 28 de Janeiro de 2019

#### DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz Código Identificador: B0C85CEA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MEDICAMENTOS** FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) montehorebecpl@gmail.com.Edital: 34921032. E-mail: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 01 de Fevereiro de 2019

## DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**88D9551D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Telefone: supracitado. (083)34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 31 de Janeiro de 2019

#### DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**611931D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATORES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA - R\$ 14.400,00.

Monte Horebe - PB, 06 de Fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**4373CFB1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATORES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2019.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**F42C82E5

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado materiais para distribuição gratuita (Kit para bebê), para atender atividades de programa social do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho-PB. às 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

## MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador: 69DE18AE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho-PB. às 09:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

#### MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:1FECB4C0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho- PB. às 10:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS Pregoeira Oficial

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:7835D42C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

## RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Valor: R\$ 411.027.75.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praca Coronel Sérgio Dantas, 55 -Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33501098.

E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com..

Ouro Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2019

#### ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Presidente da Comissão

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:FA26C861

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 005 - TOMADA DE PRECOS Nº 00007/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 06/12/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/12/2018. Licitantes cadastrados neste processo: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

LTDA - CNPJ: 19.293.019/0001-00; CONSTRUTORA ALVES CONSERVA LTDA - ME -CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - CNPJ: 21.331.031/0001-03; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; EDILIO DE LIRA BRITO EIRELI - CNPJ: 17.614.228/0001-74; FERREIRA ALVES SERVICOS CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67. Às 14:15 horas do dia 07/02/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação -Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EDILIO DE LIRA BRITO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Representante: Adilson Bezerra da Silva Junior; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA -Representante: Paulo Silva Siqueira. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ALVES CONSERVA LTDA - ME - Valor: R\$ 411.027,75. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: O vereador NALDO SALDADO encontra-se presente ao certame. A Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA teve sua proposta de preços desclassificada tendo em vista a planilha de preços e o cronograma físico-financeiro NÃO encontrar-se assinada por ninguém da Empresa. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE NASCIMENTO	MENEZES	ELIANE RODRIGUES ALCANTARA
MARCIA REJANE BERNARDO		
CONSTRUTORA SUASSUNA LTDA	& MARTINS	ME

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:DDFD86DF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro -Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)33501098. E-mail:

 $sec. adm. our ovelho@gmail.com. Edital: \ www.our ovelho.pb.gov.br \ ou \ www.tce.pb.gov.br.$ 

Ouro Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2019

#### ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**2F0C52D0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria de Educação e Ciência da Paraíba, contados os efeitos retroativos de 24/01/2019 a 31/12/2019, a servidora **MARILEIDE CRISTINA BARROS NEGREIROS SARAIVA**, matrícula nº 577, cargo de Agente de Saúde Pública, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2019.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**69CB6A2A

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Objetivando a Aquisição de Materiais Descartáveis, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cavalcante & Cia Ltda EPP - CNPJ 10.655.938/0001-01. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2019

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09F9F5FB

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00004/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP - R\$ 135,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 85.940,10.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2019

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4917DCDC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS MELO NASCIMENTO MACEDO**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0000465, para desempenhar suas funções no Setor de Arquivo, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DD8EC8CE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de férias de **RUBÊNIA ALMEIDA AZEVÊDO**, matrícula nº 0065185, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1F302E08

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

## RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 0065264, Digitadora, ora a disposição do Cartório Eleitoral, relativas ao período de 2017/2018,

nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2019 a 20/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BA9F7249

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA**, matrícula nº 0000514, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:58168E4B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 076/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KEILES LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0064953, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7A0A32AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA**, matrícula nº 0000412, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**405F1427

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 078/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 0066269, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FE1702DE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 079/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE LOURDES GOMES**, matrícula nº 0000633, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AD149FA4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 080/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍCERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula nº 0000055, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BE217FD8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0066702, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F666909

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 082/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0066549, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**88A46603

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 083/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº 0065327, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/02/2019 a 13/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3E21563C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 084/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CÍCERO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 0065335, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/02/2019 a 11/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:900FE60D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO SOUSA**, matrícula nº 0000161, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A6170E6A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000550, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0C0C3311

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 087/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, matrícula nº 0000077, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 30/01/2019 a 28/02/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**141C38F7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 088/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILDO DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 0000058, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**801F145F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar a servidora **RUBÊNIA ALMEIDA AZEVÊDO**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 0065185, para desempenhar suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 11/02/2019, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DB10DBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2019 O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO LAURINDO DE CERQUEIRA MELO**, Odontólogo, matrícula nº 0065030, para desempenhar suas funções na UBS. Estratégia Saúde da Família V, a partir de 11/02/2019, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2019.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:38ABD0BA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

No dia 02 de janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 071/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor:

## 1- JANILENE RODRIGUES GONÇALVES ME.

**CNPJ:** 14.140.752/0001-62

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 82.110,00 (Oitenta e dois mil e cento e dez reais)

## 2- MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA.

**CNPJ:** 13.577.092/0001-19

Item(s): 3.

Valor: R\$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais)

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 02 de Janeiro de 2019.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

## JANILENE RODRIGUES GONÇALVES ME.

CNPJ: 14.140.752/0001-62 Proponente Vencedor

#### MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 13.577.092/0001-19 Proponente Vencedor

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**22C82B01

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 051/2018

Pombal, 06 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATADA: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 02.705.910/0001-03

PRAZO: 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 266.150,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil

Cento e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2019 nas seguintes dotações: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 452 2015 1045 Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito – STTrans - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2019.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Newtec Produtos Inteligentes LTDA *DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAÚJO* CPF n° 064.364.223-40 Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**ECFC2B0B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem, destinado às atividades administrativas do município de São Francisco. Data e Local: 20 de Fevereiro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**2A0EBE82

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Francisco. Data e Local: 20 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de

Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2019

## MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:10BBE868

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tortas, bolos, salgados, etc., com fornecimento parcelado, destinados a promoção de eventos do Município de São Francisco. Data e Local: 21 de Fevereiro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível Portal Oficial do Município: no http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2019

#### MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:17669A8A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 21 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2019

### MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:D3EF210E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Frutas e Verduras para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Referente ao saldo remanescente da ATA de Registro de Preços nº 00010/2018- Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada, SAUDE 15%, FUNDEB 40,

FNAS e SUS.. VIGÊNCIA: até o dia 31 de Maio de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00014/2019 - 11.01.19 - DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471 - R\$ 13.258.50.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**7846D04B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2018, que objetiva: Contratação de serviços apoio operacional e acompanhamento de pacientes em consultas e procedimentos médicos que se deslocam para a cidade de João Pessoa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS NEVES PEREIRA ARANHA - R\$ 12.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Janeiro de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:4324A1BD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de fevereiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2019.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE* Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**D2E12890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de fevereiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2019.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

**Publicado por:** Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:74D3BDDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ 2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de fevereiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2019.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

**Publicado por:** Genilda Saraiva de Andrade

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: F75FB26F

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 052/2019 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no

022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

## **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, exonerar MARIA DO SOCORRO LINO DA SILVA, brasileira, letrada, casada, residente e domiciliada à Av. Fundador Saraiva Leão, 61 - Centro, nesta cidade de São José do Brejo do Cruz/PB., portadora do RG no 002.500.079-SSP/RN e

CPF no 069.952.464-30, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:** A3F5ADC1

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 053/2019 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art.** 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANNETILHA PRISCILA DA SILVA LINO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Dantas da Silva- Centro, nesta cidade de São José do Brejo do Cruz/PB., portadora do RG no 002.960.801-SSP/PB e CPF no 088.843.834-63, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**Art. 20** A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8489A1C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO ESPECIAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Edital 002

Resultado Preliminar da Análise das Situações de Dispensa de Concurso e Seleção Pública A Comissão Especial de Enquadramento Funcional, criada pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 8º da Lei Municipal n.º. 419/2018, e instituída por meio da Portaria PMSSU/GCPE n.º. 145/2018, de 16 de novembro de 2018, na forma estabelecida no artigo 9º da mesma Lei Municipal n.º. 419/2018 e Item 06 do Edital 001-2018, faz saber a que os nomes dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) certificados em situação prevista no parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 51/2006 e artigo 9º da Lei Federal n.º. 12.994/2014, para fins de dispensa de concurso ou processo de seleção simplificada e consequente anotação de ingresso no quadro efetivo de pessoal da Poder Executivo, sendo eles:

#### Nome: Processo Administrativo Matrícula

- Antonio Carlos Gomes da Costa 001/2018 nº 314
- Cátia Geane Freitas da Silva 006/2018 nº 309
- Doralice de Fátima do Nascimento 002/2018 nº 308
- Eva Lúcia Meneses dos Santos 005/2018 nº 310
- Ilma Ferreira da Silva Lima 007/2018 nº 312
- Manoel José Tavares dos Santos 004/2018 nº 313
- Valdeci Pereira da Silva 003/2018 nº 311

Nos termos do Item 06 do Edital 001- 2018 desta Comissão, do presente Resultado caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 31 de Janeiro do ano de 2019.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS Membro

Membro

*DANILO CORREIA DA SILVA* Membro

Membro

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES

Membro

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**1BCB7AAE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica na área administrativa e financeira - gestão operacional e planejamento estratégico, junto a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 17.000,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:5F6B9981

## CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica na área administrativa e financeira - gestão operacional e planejamento estratégico, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 04/02/2019.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:EFC0280F

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00004/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019, que objetiva: Serviços técnicos especializados de engenharia no monitoramento e alimentação do SISMOB e SIMEC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - R\$ 24.200,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C2EFDFAC

### CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2019. OBJETO: Serviços técnicos especializados de engenharia no monitoramento e alimentação do SISMOB e SIMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2019.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:843D0714

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS - R\$ 27.500,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:78D6FA45

### CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2019. OBJETO: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2019.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 1BA7FD88

## CPL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CESÁRIO CAVALCANTI MOURA - R\$ 27.500,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8A7C7728

## CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2019. OBJETO: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2019.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B5C8FD3B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 037/2019 SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 1278/2018, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes Conselheiros, de acordo com a respectiva representação.

**Representante do Poder Executivo** APARÍCIO JOSÉ CALZERRA

Presidente

Representante do Poder Legislativo

Titular CIBELE CABRAL DA SILVA Suplente PATRÍCIA JUSTINO DA SILVA

#### Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular DANIELLE ALVES FIGUEIREDO Suplente MARIA JOANNE ARAÚJO DA FONSECA

## Representante da Secretaria Executiva de Turismo

Titular NADJA VERUSKA MOURA Suplente DANIELA TEIXEIRA BARBOSA

Representante da Secretaria de Planejamento

Titular JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS Suplente ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da CLD - Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular JOSÉ REINALDO CORREIA

Suplente NILZA CAVALCANTE CRUZ DE MACEDO

Representante da COGIVA

Titular JOSÉ ADERALDO ELIAS DA SILVA

Suplente MELCÍADES JOSÉDE BRITO

Representante da Associação da Melhor Idade de Sapé - AMIS

Titular FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Suplente JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Representante da CEDAMS - Centro de Conscientização, Defesa **Ambiental e Social** 

Titular MARLINDO FRANCISCO GOMES Suplente JORGE GALDINO DE ALMEIDA

Representante da Associação Comunitária de Várzea Grande -Zona Rural

Titular SEVERINO CRISTIANO DOS SANTOS Suplente ADRIANO DA SILVA RAMO

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:085008F6

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 038/2019. SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, Inciso XI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1291/2018, de 14 de Dezembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como segue:

## 01 – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. SOCIAL......Maria das Dores Souza da Silva **TITULAR** 

Maria da Conceição Alves da Cruz de Andrade SUPLENTE

SEC. DE SAÚDE..... Josiane Cavalcante Santos da

Silva <u>TITULAR</u>

Maria Joanne Araújo da Fonseca SUPLENTE

c) SEC. DE EDUCAÇÃO...... Sandra Regina Gomes

Salviano TITULAR

Rosilda Gomes de Araújo SUPLENTE

SEC. DE AGRICULTURA ...... Joseilton Correia

Costa TITULAR

Ivanilzo Ribeiro de Farias SUPLENTE

#### <u>02 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS</u>

ORGANIZAÇÕES LEGALIZADAS.Maria Franciscleide Cananéia de Melo <u>TITULAR</u>

Josefa Terezinha da Silva SUPLENTE

SINDICATO TRABALHADORES RURAIS.....Francisco Freire dos Santos TITULAR

João Antonio Alves SUPLENTE

CREDO RELIGIOSO.....Fernando Antonio de Freitas **TITULAR** 

Luzia Santos de Freitas SUPLENTE

ENTIDADE DE POL. RELATIVAS AO IDOSO...Sandeleya Aguiar da Silva TITULAR

Sueli Martins do Nascimento SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Sapé - PB, Gabinete do Prefeito 04 de fevereiro de 2019.

#### FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: ADE000AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF PROFESSORA MARIA EUNICE FERREIRA PORTARIA N.º 001/2019 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2019.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA EUNICE FERREIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Designar, MARIA ISABEL PEREIRA GONÇALVES, matrícula 2121666, ALINE SOUZA DE PONTES matrícula 2122067e DENISE DO MONTE BRITO matrícula 2121667 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

## ELENIRA DE BORROS DOS SANTOS

Diretor (a) Escolar da EMEIEF Professora Maria Eunice Ferreira Matrícula n.º 2071345

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: BDD9926C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF SEVERINO ALVES BARBOSA PORTARIA N.º 001/2019 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO ALVES BARBOSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Designar, EDVANIA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 774, JOSENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO matrícula 807, JACQUELINE ALVES DA SILVA matrícula 793, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Direção Escolar, Sapé 15 de Janeiro de 2019.

### NOELMA SANTOS DA SILVA

Diretor (a) Escolar da EMEIEF Severino Alves Barbosa Matrícula n.º 866

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**17DDDBFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS CREI ADRIANO DA SILVA DE FIGUEIREDO PORTARIA N.º 001/2019 SAPÉ, 14 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ADRIANO DA SILVA DE FIGUEIREDO , Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

#### **RESOLVE:**

Designar, ELISANGELA DE CARVALHO FAUSTINO, matrícula 2122737, JÉSSICA HANNA VIEIRA DA SILVA, matrícula 2122552 e JOSE RONALDO LEAL matrícula 2121990 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 14 de Janeiro de 2019.

## RIVANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO GALDINO

Diretor (a) Escolar da CREI Adriano da Silva de Figueiredo Matrícula  $\rm n.^{\circ}\,2122584$ 

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D84DBF86

# SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe de alteração e acrescentar membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em SAPÉ-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 0683 de 28 de maio de 1992, como órgão cumpridor de suas atribuições fundamentais no que se refere a política de atendimento para crianças e adolescentes de Sapé/PB, cuja atuação consiste na normatização, fiscalização e controle das políticas voltadas para a população infanto-juvenil e

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma iniciativa que tem como objetivo contribuir com a redução das desigualdades e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

**CONSIDERANDO**, que o Selo busca fortalecer a gestão municipal e qualificar as políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência nos municípios participantes, garantindo a mobilização social e a participação dos adolescentes;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de alteração de membros da comissão, descrito na Resolução nº. 001/2018.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Alterar** os membros da referida Comissão Operacional e deve Planejar, Executar e Acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhorias.

#### Onde IER:

#### I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jamila Leão Leime Patrícia Eugênia Paiva da Silva Josicléia de A. Coutinho Gigriola Almeida de S. Andrade

#### Leia-se:

#### I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jamila Leão Leime Patrícia Eugênia Paiva da Silva Josicléia de A. Coutinho Gigriola Almeida de S. Andrade Luziete Mouzinho Helena de Souza

#### **ONDE LER:**

IX - Articuladora do Selo Unicef no Município Ariana Nogueira

#### Leia-se:

### IX - Articuladora do Selo Unicef no Município

Germana de Lourdes Amorim Cabral

 $Artigo\ 2^{\rm o}$  - Encaminhar ao Gabinete do Prefeito as indicações para nomeação da Comissão acima citada.

Artigo 3°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé, 07 de Fevereiro de 2019.

MARTA MARIA PAIVA BRITO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5B33DF92

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PREGAO PRESENCIAL N.º. 001/2019

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Assessoria Administrativa para assuntos ligados ao setor de recursos humanos na área Previdenciária, individualização de FGTS em contas vinculadas de trabalhadores através de aplicativos SEFIP e REMAG. Informações contemporâneas a Receita Federal, informações ao TEM e processos de acertos cadastrais para retroação de Abono Salarial, encerramento de vínculos empregatícios extemporâneos e acompanhamento dos débitos junto à Receita Federal e PGFN, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

O PRESIDENTE DA CAMARA do Município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

### RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e

considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- empresa STHEPSON MAIERY DE LIRA - ME, CNPJ nº 11.083.424/0001-83, com o valor global de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Serra Grande, em 07 de fevereiro de 2019.

#### SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Ĉruz **Código Identificador:**53433689

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 004/2019

#### **CONCURSO N°001/2016**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a**Lei nº 715/2016, de 17/11/2016**e o edital doconcurso público nº 001/2016, realizado no dia05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP do dia 07/11/2016, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no PRAZO de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2016 - PMS/PB.

Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; b. Certidão de nascimento ou casamento; c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; e. Cédula de identidade; f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

- 7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
- **8.** O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
- 9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico

sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.

- **10.** A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
- 11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
- **12.** O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
- 13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

#### **CARGO: MERENDEIRA (RURAL)**

N° DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0711004	JOSEFA GEANE BARBOSA ARRUDA	1º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 07 de fevereiro de 2019.

### FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabio Lucio Matias Ribeiro Código Identificador: 3126C274

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 INEXIGIBILIDADE N° 001/2019 - ERRATA

ONDE SE LÊ:

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 DISPENSA POR VALOR Nº 001/2019 RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, CENTRO SOLEDADE-PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/14-001.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2019

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

LEIA - SE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, CENTRO SOLEDADE-PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/14-001; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2019

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

ONDE SE LÊ

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 DISPENSA POR VALOR Nº 001/2019 EXTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -PORTE TIPO I. CENTRO SOLEDADE-PB. CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/14-001.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA SERVICOS URBANOS OBRAS, Е TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00002/2019 - 25.01.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00

LEIA - SE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, CENTRO SOLEDADE-PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/14-001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV 0000 Recursos Ordinários 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT N° 00002/2019 - 25.01.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00

Publicado por: Isaac de França Avelino Código Identificador:4C80E7A9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - ERRATA

ONDE SE LÊ

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 002/2019 RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, BAIRRO NOVA SOLEDADE - SOLEDADE - PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/16-001; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2019

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

LEIA - SE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019, ELABORAÇÃO PROJETO objetiva: DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, BAIRRO NOVA SOLEDADE - SOLEDADE-PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO  $N^{o}$ 02182.5020001/16-001; **RATIFICO** correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2019

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

ONDE SE LÊ

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 002/2019 EXTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE TIPO I, BAIRRO NOVA SOLEDADE - SOLEDADE - PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/16-001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451,2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00003/2019 - 25.01.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00

LEIA - SE

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE TIPO I, BAIRRO NOVA SOLEDADE - SOLEDADE-PB, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO E PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 02182.5020001/16-001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT N° 00003/2019 - 25.01.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 17.000,00

Publicado por: Isaac de França Avelino Código Identificador:D47F35E9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, em favor da empresa L & J TRANSFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.164/0001-07, com sede à Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-110, através do seu representante legal o Sr. JOÃO DE SALES NASCIMENTO, portador do CPF sob o nº 051.168.834-34 e RG sob o nº 355653 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Firmino de Macedo, 186, Bairro Valentina de Figueiredo, Cidade de João Pessoa - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 39.135,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**636023EE

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS —

Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em favor das empresas **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 28.119,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Dezenove Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 28.011,76 (Vinte e Oito Mil Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, venceu o valor global de R\$ 668.554,45 (Seiscentos e Sessenta e Oit0 Mil Quinhentos e Cinquenta e Ouatro Reais e Ouarenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira -PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Ouitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de R\$ 180.776,54 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Setenta Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de R\$ 85.349,60 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais Sessenta Centavos), DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de R\$ 321.058,55 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 07 de fevereiro de 2019.

#### LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1D621C75

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização profissional, Palco, Gerador e Banheiros químicos para o evento de carnaval de 2019 no município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB. 06 de Fevereiro de 2019

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**C7225E12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA RESOLUÇÃO 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE AMPARO AO IDOSO-CMAI

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Uiraúna-PB,**no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 528/2003 de 12 de setembro de 2003,

#### DECRETA:

**Art.** 1ºFica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna, a realizar-se nos dias 13 de fevereiro de 2019, em Uiraúna, com o tema: "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

**Art.** 2ºCaberá ao(a) Secretário(a) de Assistência Social os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura financeira e logística), ouvindo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art.** 3ºA III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna será presidida pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado pela Comissão Organizadora.

**Art. 4**°O Regimento Interno da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna será aprovado pelo Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa e publicado para conhecimento público.

**Art. 5º**As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Assistência Social .

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 07 de Fevereiro de 2019; 130º da Proclamação da República.

## JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

## MARTA FRANCISCA DE O. FERNANDES

Presidente do CMAI

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:B7EF09E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS ATA DE REGISTRO DE PRECO PP019-2018 NEGOCIAÇÃO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 40019/2018 - NEGOCIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194/2013, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de gráficos e formulário padronizados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 10.461.231/0001-56.

- LICITANTE VENCEDOR: ELRY ANTONIO DE SANTANA – R DR JOAO PESSOA, 122 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 03.120.645/0002-37, neste ato representado por Elri Antonio de Santana, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cromacio Wanderley, S/N, Vida Nova – Pombal - PB, CPF nº 029.954.454-02, Carteira de Identidade nº 2178492 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
17	Cartão de Acompanhamento Ambulatorial, pepel 60, tam. 9cm x 20 cm, frente e verso, vincado para dobraf/24	Unid.	500	0,35	175,00
18	Cartão de Acompanhamento da Criança, papel 60, tam. 20 cm x 15 cm, frente e verso f/18.	Unid.	500	0,45	225,00
21	Cartão de tipagem sanguinea, papel 60, tam. 19 cm x 6 cm.	Unid.	1200	0,11	132,00
24	Cartão Saude da mulher dobrável, papel 60 gr, formato 9, frente e verso	Unid.	250	1,20	300,00
44	Ficha de Atendimento Ambulatorial /Divisão Epidemiologia e Givilancia a Saúde p/24 F/7	Unid.	1100	0,13	143,00
45	Ficha de atendimento ambulatorial, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	2000	0,13	260,00
47	Ficha de atendimento individual do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	200	0,28	56,00
48	Ficha de atendimento odontológico individual do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	2000	0,14	280,00
49	Ficha de atividade coletiva do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	2000	0,16	320,00
50	Ficha de cadastramento de gestante, papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	400	0,14	56,00
51	Ficha de cadastro de distribuição de medicamentos de uso contínuo, papel 60, formato 9, frente e verso.	Unid.	200	0,30	60,00
52	Ficha de cadastro Domiciliar do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	600	0,13	78,00
53	Ficha de cadastro individual do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	1000	0,16	160,00
56	Ficha de Consolidado mensal de Hipertensão Arterial / Consolidado mensal de diabetes Mellitus, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	500	0,13	65,00
57	Ficha de controle de DST/AIDS, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	300	0,15	45,00
58	Cartão de identificação de sinais vitais, papel 75 gr, tam. 5,5 cm x 10cm.	Unid.	800	0,20	160,00

Total:					
112	SISVAN - Ficha de Cadastro Nutricional, papel 75 gr, formato 9.	Unid.	400	0,18	72,00 3.927,00
109	Requisição de mamografia, papel 75 gr, formato 9, frente e verso.  Unid. 200 0,20				40,00
108	Requisição de exames do Centro de Saúde (Teste do Pezinho), papel 24 gr, formato 9.	Unid.	250	0,20	50,00
106	Requisição de exame cipatológico - colo do útero, papel 75 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	250	0,20	50,00
105	Relatório PMA2-C, papel 24 gr, formato 9, frente e verso	Unid.	250	0,20	50,00
104	Relatório PMA-2, papel 24 gr, formato 9, frente e veso.	Unid.	250	0,20	50,00
103	Relatório de transferência inter-hospitalar/inter-municipal, papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	200	0,20	40,00
102	Relatório de acompanhamento da equipe de saúde bucal, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	250	0,20	50,00
101	Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias da área/equipe: SSA2, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	250	0,20	50,00
77	Fiha de registro de vacinação, papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	1000	0,14	140,00
66	Ficha de relação de pacientes que realizam exame citológico, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	1200	0,16	192,00
65	Ficha de Regulação Médica/Atendimento SAMU, papel 75 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	1200	0,16	192,00
64	Ficha de registro diário do Serviço antivetorial, papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	800	0,18	144,00
63	Ficha de referência - Fir, papel 75 gr, formato 9, com parte picotada para destaque,	Unid.	800	0,20	160,00
62	Ficha de procedimento do e-sus papel 24 gr, formato 9, frente e verso.	Unid.	800	0,13	104,00
61	Ficha de pertences de pacientes atendidos pelo SAMU, papel 24 gr, formato 9.	Unid.	800	0,20	160,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00019/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 Å existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00019/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00019/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00019/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
- a) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRECOS E CONDICÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 3.927,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00019/2018, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00019/2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00019/2018.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000019/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3.Nos termos do Art. 87:

#### 8.3.1.Advertência;

- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00019/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretaria Municipal De Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 50019/2018 - NEGOCIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194/2013, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de gráficos e formulário padronizados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 10.461.231/0001-56.

- LICITANTE VENCEDOR: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690 - CENTRO - SAO LOURENCO DA MATA - PE, CNPJ nº 10.359.279/0001-58, neste ato representado por Rosivaldo Gomes da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Gomes da Silva, 325, Boa Vista - Recife - PE, CPF nº 879.125.464-72, Carteira de Identidade nº 3911936 SSP/PE.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
19	Cartão de Identificação de Paciente, papel 60, tam. 9cm x 22 cm, frente e verso f/24.	Unid.	1100	0,29	319,00
20	Cartão de Planejamento Familiar dobrável, papel 60 gr, formato 9, frente e verso	Unid.	200	0,49	98,00
Total:					417,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00019/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00019/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00019/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00019/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
- a) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 417,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00019/2018, em anexo.

- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00019/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00019/2018.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000019/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSICÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00019/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:BBE3A373

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

## IPSEP DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLID	ADO DE PARCELAMENT	O - DCP				
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO						
CNPJ:	08.741.399/0001-73	Número do acordo: 00113/2019	Data de consolidação do Termo:	04/02/2019		

	_								
Ente:	Prefeitura Municipal de Picu	í / PB		Data de assinatura do Termo:				04/02/2019	
Título:	Conttibuição Patronal Data de vencimento da 1 <sup>a</sup>						10/03/2019		
Lei autorizativa do parcelamento:	Lei nº 1.672/16, de 27 de abr	nº 1.672/16, de 27 de abril de 2016							
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica:	Contribuição Patronal								
Competência: Inicial:	12/2018	Final:	13/2018	Quantidade de Parcelas:	60				
Diferença apurada:	596.250,84			Diferença apurada atualizada:	605.194,60				
Valor da parcela na data de consoli	idação:				10.086,58				
Critérios de atualização para conso	lidação do débito:								
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:		1,00 %	
Critérios de atualização das parcela	as vincendas:								
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples				
Critérios de atualização das parcela	as vencidas:								
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:		1,00 %	
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA	A								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
12/2018	284.452,07	0,14	0,00	0,00	0,50	1.422,26	2.844,52	288.718,85	
13/2018	311.798,77		0,00	0,00	0,50	1.558,99	3.117,99	316.475,75	
TOTAL:	596.250,84			0,00		2.981,25	5.962,51	605.194,60	
4. ASSINATURAS									
ENTE:	Prefeitura Municipal de Picu								
Representante Legal:	012.308.894-18 - OLIVÂNIO				Data://		Assinatur	ra:	
UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVDIORES DA PREFEITRA DE PICUÍ - 00.853.469/0001-73								
Representante Legal:	058.302.494-72 - PAULO SILVA LIRA D			Data://		Assinatur	ra:		
TESTEMUNHAS:	•		•			•			
Nome:	JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS			Nome: MARCI		MARCIO	ARCIO RENATO FARIAS DE BARROS		
Cargo:	Procurador Jurídico Municipal			Cargo: Secretário Municipal de Finar		Municipal de Finanças			
CPF:	084.143.544-83			CPF: 009.056.204-61		04-61			

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A34FAF26

# IPSEP TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00113/2019)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Picuí/PB	CNPJ:	08.741.399/0001-73
Endereço:	PRAÇA JOÃO PESSOA, № 05		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58187-000
Telefone:	(083) 3371-2126	Fax:	(083) 3371-2126
E-mail:	gab@picui.pb.gov.br		
Representante legal:	OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO		
CPF:	012.308.894-18		_
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	olivaniopt@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2017
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVDIORES DA	CNPJ:	00.853.469/0001-73
Endereço:	PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 05		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58187-000
Telefone:	(083) 3371-2499	Fax:	
E-mail:	ipseppicui20@gmail.com		
Representante legal:	PAULO SILVA LIRA		
CPF:	058.302.494-72		
Cargo:	Presidente	Complemento:	Diretor-Presidente
E-mail:	paulolira12@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1.672/16, de 27 de abril de 2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVDIORES DA PREFEITRA DE PICUÍ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Picuí da quantia de R\$ 605.194,60 (seiscentos e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2018 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Picuí confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 605.194,60 (seiscentos e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.086,58 (dez mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 10.086,58 (dez mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), vencerá em 10/03/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº Lei nº 1.672/16, de 27 de abril de 2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

#### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

- O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios FPM como garantia de pagamento dos valores:
- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

## Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

## Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Picuí - PB / 04/02/2019

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeitura Municipal de Picuí

## PAULO SILVA LIRA

Instituto De Previdência Social Dos Servdiores Da Prefeitra De Picuí

#### **Testemunhas:**

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Procurador Jurídico Municipal CPF: 084.143.544-83

RG: 3.404.585 SSP/PB

MARCIO RENATO FARIAS DE BARROS

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 009.056.204-61 RG: 1.887.624 SSP/RN

## **DECLARAÇÃO**

Previdenciários nº 00113/2019,	GIO, Prefeito, DECLARA para os de firmado entre o/a Picuí e o INSTITU icado em// no () i Edição nº	TO DE PREVIDÊNCIA SO	CIAL DOS SERVDIC	
( ) Diário Oficial do	Edição nº	, de//		
Por ser expressão da verdade, fi				
Picuí,/				
OLIVÂNIO DANTAS REMÍG Prefeito	210			
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CON	NTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	O DOS MUNICÍPIOS - FPM		
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento	o e Confissão de Débitos Previdenciários			
Acordo CADPREV nº	00113/2019		Data	04/02/2019
Valor consolidado	605.194,60		Valor da prestação inicial	10.086,58
Número prestações	60		Vencimento 1ª prestação	10/03/2019
DEVEDOR				
Ente Federativo	Picuí/PB		CNPJ	08.741.399/0001-73
Representante Legal	OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO		CPF	012.308.894-18
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	24414 Conta nº	403768
CREDOR				
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	VDIORES DA PREFEITRA DE PICUÍ	CNPJ	00.853.469/0001-73
Representante Legal	PAULO SILVA LIRA		CPF	058.302.494-72
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	24414 Conta nº	464147
	ntermédio de seu representante legal, na condição de do Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na clát			
1.1 – das prestações acordadas no termo de aco	ordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;			
1.2 – das contribuições previdenciárias não inc	eluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas n	o seu vencimento.		
	anco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações o	do FPM e transferir para a conta da Unidade	Gestora os valores não pagos no	seu vencimento, enquanto estiver vigente
e o termo de acordo, observado o seguinte proc		0(:::)	~ ~ 1.1 (° 1.2)	
pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao	o da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 3 o Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devi-	do, com cópia ao ente.	•	•
Gestora.	Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo  ão for suficiente para liquidação do valor devido, este ser		_	-
do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcel	la subsequente de crédito do FPM.	•	•	
cálculo.	conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteir a revogação desta autorização antes da quitação integra			
estabelecidas em sua cláusula quinta.		•		
	termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos,	digitalizada e enviada ao Ministerio da Previ	dencia Sociai, por meio do CADI	KEV.
Picuí/PB - 04/02/2019 ASSINATURAS				
ENTE FEDERATIVO	1			
UNIDADE GESTORA				
BANCO DO BRASIL (*)				
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e ma	atrícula).			

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7E5463ED